



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE PORTO MAUÁ

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº10/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**GUERINO PEDRO PISONI**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições legais, nos termos do Edital nº 10/2016, TORNA PÚBLICO o presente edital, para divulgar o resultado preliminar como segue:

#### CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº Inscrição	Nº acertos	Nota
01	15	<b>75</b>
02	09	<b>45</b>
04	12	<b>60</b>
05	05	<b>25</b>
06	04	<b>20</b>
08	09	<b>45</b>
09	18	<b>90</b>
10	11	<b>55</b>
11	17	<b>85</b>
12	10	<b>50</b>
13	14	<b>70</b>
14	12	<b>60</b>
15	15	<b>75</b>
16	12	<b>60</b>
17	12	<b>60</b>
18	09	<b>45</b>
19	11	<b>55</b>
20	10	<b>50</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

---

O prazo para recurso da classificação preliminar e do gabarito é de um dia a contar da publicação.

O presente Edital está divulgado, em caráter oficial, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 30 de setembro de 2016.

GUERINO PEDRO PISONI  
Prefeito Municipal